Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO N.º 1113, de 19/02/2020

"CONCEDE O TÍTULO DE AMIGO DE CANOINHAS À REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CANOINHAS"

O Vereador Paulo Roberto Ghislandi Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Amigo de Canoinhas** à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Canoinhas por ocasião dos 35 anos de relevantes serviços prestados à comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações especificas do orçamento legislativo.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 19 de Fevereiro de 2020.

Paulo Roberto Ghislandi Basílio
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19/02/2020.

Canoinhas – Santa Catarina